



CNPJ: 76.995.414/0001-60

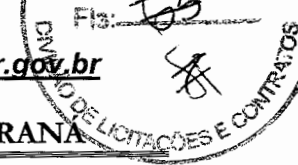
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 84/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: CLÍNICA DE DERMATOLOGIA DRA. CARLA ELISA SAROLLI LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CLÍNICA DE DERMATOLOGIA DRA. CARLA ELISA SAROLLI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marco Penso, nº 291, Fundos, Bairro Vila Esperança, Pato Branco, Paraná, com CNPJ nº 14.981.813/0001-14, neste ato representada Legalmente pela Senhora Carla Elisa Sarolli, portador do CPF nº 548.487.250-20 e do RG/CRM nº 4.576.044-8 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Item do Edital	Quant.	Unid.	SERVIÇO	Unit. R\$	Total - R\$
16	500	Consulta	Médico Dermatologista - Atendimento de Consultas em Dermatologia.	100,00	50.000,00
			TOTAL - R\$		50.000,00

Os Serviços serão prestados no Posto de Saúde de Chopinzinho - Unidade Central e nas Unidades Básicas de Saúde, que compõem o sistema de Saúde Municipal nos Bairros e Comunidades do Interior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O presente Aditamento terá início em 24 de outubro de 2015, com vigência de 03 (três) meses, encerrando portanto em 24/01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Para a execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância total de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão pagos parceladamente e mensalmente conforme a realização dos serviços e apresentação da nota fiscal

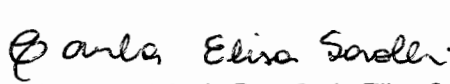
CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 08 de outubro de 2015.


Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito em Exercício


Clínica de Dermatologia Dra. Carla Elisa Sarolli Ltda - ME
Carla Elisa Sarolli
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF: